



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 10.257 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

A Portaria nº. 10.257, de 08 de janeiro de 2016, publicado na edição nº. 0914, de 11 de janeiro de 2016, página 06, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 11 de janeiro de 2016, 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **JOSÉ DE OLIVEIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 15 de janeiro de 2016, 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **MOACIR APARECIDO DA SILVA**, Motorista (Escolar/Ambulância), lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Andirá, 11 de janeiro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
